

**Carta de Apresentação Sobre a Remessa Das Demonstrações Financeiras Para Fins de Constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional**

Ao

BACEN - Banco Central do Brasil

Unidade Responsável pela Curadoria: Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro

(Desig)

Esta carta de apresentação sobre a remessa das demonstrações financeiras é fornecida pela **Bônuscred Sociedade de Crédito Direto S.A.**, para fins de constituição da central de demonstrações financeiras do Sistema Financeiro Nacional, de que trata a Circular nº 3.964/19, Carta-Circular nº 3.981/19 do Banco Central do Brasil, Resolução nº 4720/19 e Carta-Circular nº 4051/20.

A relação de demonstrações financeiras e demais documentos contidos no arquivo, documento 9010 - Demonstrações financeiras individuais/Demonstrações financeiras consolidadas - legislação societária ou CVM, contempla o conjunto de demonstrações financeiras individuais e consolidadas para data base de 30 de junho de 2020 e estão compostas por:

- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras.
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- Notas Explicativas.

As demonstrações financeiras foram originalmente divulgadas/publicadas no sítio eletrônico <https://www.bonuscred.com.br/demonstracoes-financeiras>.

---

REGINA ERICA ZAMA TASAKI  
DIRETORA PRESIDENTE

---

NILVO MURARO  
DIRETOR EXECUTIVO

---

NERI ANTONIO MURARO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

---

DIEGO RAFAEL KONHISK FERREIRA  
CONTADOR CRC/PR nº 053.851/O-0

**BÔNUSCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES Nº 1-09/20**

Demonstrações Financeiras em 30/JUN/20

Cascavel, 18 de setembro de 2020.

À  
Sra. Regina Erica Zama Tasaki  
Bônuscred Sociedade de Crédito Direto S.A.  
Cascavel - PR

**CONFIDENCIAL**

Prezada Senhora

Em cumprimento às obrigações estabelecidas em nosso contrato de prestação de serviços, apresentamos o relatório dos auditores independentes relativamente ao exame das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020.

Atenciosamente,



Irineu Homan  
Contador CRC-PR Nº 043.061/O-0



Parailio Domingues da Silva Filho  
Contador CRC/PR Nº 035.538/O-4

**CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES**  
**CRC-PR Nº 002.906/O-5**



**Relatório da administração**

Senhores Acionistas,

A Bônuscresd Sociedade de Crédito Direto S.A., Companhia autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil através do ofício nº 139/2020-BCB/Deorf/GTCUR, publicado no diário oficial da União de 02 de janeiro de 2020, com capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal.

É uma instituição financeira que tem por objeto social a concessão e contratação de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; prestação de serviço de análise de crédito e cobrança, inclusive para terceiros; emissão de moeda eletrônica; gestão de conta de pagamento e liquidação; atuação como representante de seguros; e, participação como acionista, sócia ou cotista em outras sociedades ou empreendimento.

No período de 02 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 a instituição não efetuou operações e com isso as demonstrações financeiras não apresentam resultado operacional.

A Administração.





## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos  
Administradores e Acionistas da  
Bônuscred Sociedade de Crédito Direto S.A.  
Cascavel – PR

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Bônuscred Sociedade de Crédito Direto S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bônuscred Sociedade de Crédito Direto S.A., em 30 de junho de 2020, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras Informações que acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.





Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:





- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cascavel, 18 de setembro de 2020.



Irineu Homan  
Contador CRC/PR Nº 043.061/O-0



Parailio Domingues da Silva Filho  
Contador CRC/PR Nº 035.538/O-4

**CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES**  
**CRC-PR Nº 002.906/O-5**

## Bônuscred Sociedade de Crédito Direto S.A.

### Balanço Patrimonial

Em 30 de junho de 2020

(em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/JUN/20</u>
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>		<u>2.007</u>
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>4</b>	<u>2.007</u>
Carteira Própria		2.007
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u><b>2.007</b></u>
<b>Passivo</b>		<u>-</u>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>5</b>	<u>2.007</u>
Capital Social		2.000
Lucros Acumulados		7
		<u>          </u>





**Bônuscred Sociedade de Crédito Direto S.A.**

**Demonstração do Resultado**

Período de 02 de janeiro (data da constituição da Companhia) a 30 de junho de 2020.  
(em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/JUN/20</u>
<b>Receitas de Intermediação Financeira</b>		<u>7</u>
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	4	7
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<u>7</u>
<b>Lucro do Período</b>		<u>7</u>



**Bônuscred Sociedade de Crédito Direto S.A.****Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido**

Per odo de 02 de janeiro (data da constitui o da Companhia) a 30 de junho de 2020.  
(em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos em 02 de janeiro de 2020</b>		-	-	-
Integraliza�o de Capital	5	2.000	-	2.000
Lucro do 1� Semestre de 2020		-	7	7
<b>Saldos em 30 de junho de 2020</b>		<u>2.000</u>	<u>7</u>	<u>2.007</u>





**Bônuscred Sociedade de Crédito Direto S.A.**

**Demonstração do Fluxo de Caixa**

Período de 02 de janeiro (data da constituição da Companhia) a 30 de junho de 2020.  
(em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/JUN/20</u>
<b>Lucro do Período</b>		7
<b>Variações nos Ativos e Passivos</b>		
Títulos e Valores Mobiliários	4	(2.007)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>		<u>(2.000)</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		<u>2.000</u>
Integralização de Capital	5	2.000
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos</b>		<u>2.000</u>
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<u>-</u>
Saldo inicial		-
Saldo final		-
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<u>-</u>



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 – Contexto Operacional

A Bônuscresc Sociedade de Crédito Direto S.A. com sede em Cascavel, Estado do Paraná, Rua Sete de Setembro, 3194, sala 301-A, foi constituída em 17 de junho de 2019. A Companhia tem como atividade principal a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros com origem de capital próprio; a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros; a atuação como representante na distribuição de seguros relacionados às operações realizadas; e a emissão de moeda eletrônica.

A Sociedade de Crédito Direto obteve, em 02 de janeiro de 2020, autorização para atuar como instituição financeira, concedida pelo Banco Centra do Brasil ("BACEN"), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições financeiras que lhe for cabível, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

### 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras estão apresentadas conforme diretrizes contábeis da Lei das Sociedades por Ações, observados às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") sempre que aplicável e estão de acordo com o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A emissão das demonstrações foi autorizada pela Administração em 18 de setembro de 2020 e as demonstrações financeiras foram elaboradas em Reais (R\$) moeda do país.

### 3 – Principais Práticas Contábeis

#### 3.1 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.





### 3.2 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Os títulos e os valores mobiliários são classificados de acordo com critérios estabelecidos pelo BACEN, conforme Circular nº 3.068/01, em três categorias:

- a) Títulos para negociação: devem ser registrados aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- b) Títulos disponíveis para venda: títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.
- c) Títulos mantidos até o vencimento: títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia não possuía títulos próprios classificados nas categorias descritas nos itens "a)" e "c)" e não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira dessas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente, cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13.

### 3.3 – Das Operações de Crédito por Nível de Risco e Provisionamento

Conforme a Resolução do CMN nº 4.656/18, a Sociedade de Crédito Direto é uma sociedade que tem por objetivo principal a concessão de crédito, ou seja, a realização de empréstimos, de financiamentos e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica com recursos próprios.

Da data de abertura até 30 de junho de 2020, a instituição não efetuou nenhuma operação de crédito.





As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem classificar as operações de crédito, em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis: nível AA; nível A; nível B; nível C; nível D; nível E; nível F; nível G e nível H. (Res 2.682 art. 1º I/IX).

A atualização das operações são reconhecidas como receitas até o 59º dia de atraso, após este período é vedado o reconhecimento no resultado do período de receitas e encargos de qualquer natureza relativos a operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a 60 (sessenta) dias, no pagamento de parcela de principal ou encargos. (Res 2.682 art. 9º)

As operações classificadas como de risco nível H são transferidas para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos 6 (seis) meses da sua classificação nesse nível de risco, desde que apresente atraso superior há 180 dias. A operação classificada na forma deste item deve permanecer registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança. (Res 2.682 art. 7º e parágrafo único; Cta-Circ 2.899 item 12 VI);

A operação objeto de renegociação serão mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estiver classificada, observado que aquela registrada como prejuízo deve ser classificada como de risco nível H, bem como que: (Res 2.682 art. 8º § 1º/3º)

- a) admite-se a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco;
- b) o ganho eventualmente auferido por ocasião da renegociação deve ser apropriado ao resultado quando do seu efetivo recebimento;
- c) considera-se renegociação a composição de dívida, a prorrogação, a novação, a concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

### 3.4 – Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

A administração da Instituição considera que, do ponto de vista fiscal, a Sociedade de Crédito Direto é uma “instituição financeira”, porém não está automaticamente sujeita aos regimes especiais de tributação aplicáveis às instituições financeiras.

A legislação fiscal vigente demonstra que as SCD's não estão relacionadas no rol das instituições financeiras que estão sujeitas aos seguintes regimes: *“Obrigatoriedade ao regime de tributação no lucro real: o Artigo 14, II, da Lei nº 9.718/98 relaciona as instituições financeiras que estão obrigatoriamente sujeitas à apuração do lucro real. As SCDs não constam dessa relação, de forma que podem optar pela sistemática do lucro presumido ou do lucro real, desde que atendam aos demais critérios para enquadramento nestes regimes;”*.





A opção da Instituição foi pela tributação com base na apuração do lucro presumido.

Dessa forma, a provisão a título de Imposto de Renda e Contribuição Social são tributáveis respectivamente nas alíquotas de 15% e 9% sobre o lucro tributável, acrescido o Imposto de Renda de 10% de adicional para os lucros excedentes a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por trimestre.

#### 4 – Títulos e Valores Mobiliários

##### a) Composição e classificação da carteira de títulos e valores mobiliários:

Os títulos e valores mobiliários da carteira própria estão classificados como:

Descrição	Em Milhares de Reais	
		30/JUN/20
Títulos de renda fixa disponíveis para venda	-	2.007
<b>Total</b>	-	<b>2.007</b>

A aplicação em títulos de renda fixa, possui liquidez diária, e refere-se a um Certificado de Depósito Bancário, com vencimento para 27/ABR/23.

##### b) Classificação por Faixa de Vencimento

Descrição	Em Milhares de Reais	
	0 a 90 dias	de 91 a 1080 dias
Títulos de renda fixa disponíveis para venda	-	2.007
<b>Total</b>	-	<b>2.007</b>

##### c) Movimentação dos Títulos e Valores Mobiliários

Descrição	Em Milhares de Reais			
	30/JUN/20			
	Custo de Aquisição	Juros	Ajuste ao Valor de Mercado	Valor de Mercado
Títulos de renda fixa disponíveis para venda	2.000	7	-	2.007
<b>Total</b>	<b>2.000</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>2.007</b>

#### 5 – Patrimônio Líquido

Em 30 de junho de 2020, o capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal.



## 6 – Gestão de Risco e Instrumentos Financeiros

### 6.1 – Fatores de Risco

A administração da Companhia tem total responsabilidade pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.

#### 6.1.1 – Gestão de Capital

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição.

Visando o atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17 do Banco Central do Brasil, a Companhia adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos, de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos.

#### 6.1.2 – Risco de Liquidez

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O gerenciamento do risco de liquidez é efetuado pela área de Gestão de Riscos, por meio do monitoramento diário do limite de caixa disponível. Na gestão de seu risco de liquidez, a Companhia busca manter disponibilidades suficientes para uma boa gestão e enfrentamento de situações de estresse.





### 6.1.3 – Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia.

O gerenciamento do risco de mercado é efetuado pela área de Gestão de Riscos, que mantém independência em relação às operações. A Companhia atua no mercado financeiro com estratégias conservadoras, o que permite a manutenção de níveis baixos de exposição em relação ao risco de mercado e está apta a atender às exigências da Resolução CMN nº 4.557/17.

### 6.1.4 – Risco Operacional

O risco operacional é a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

O gerenciamento do risco operacional é efetuado pela área de Gestão de Riscos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. A Companhia possui política e procedimentos que visam o monitoramento, a identificação e a gestão de risco de forma integrada, busca constante por melhoria na eficiência e eficácia dos processos e respectivos controles, reporte de informações tempestivas à alta administração.

## 7 – Contingências

A Companhia não possui conhecimento de ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões de natureza cível, fiscal ou trabalhista, cujo valor em risco possa ter impacto nestas demonstrações financeiras.

## 8 – Eventos Subsequentes – Covid-19

A Companhia está acompanhando os possíveis impactos do Coronavírus (COVID-19), seus reflexos na atividade econômica global, brasileira, e em seus negócios.

Existe incerteza sobre os impactos financeiros dentro das operações da Companhia, sendo que até a data de autorização das demonstrações financeiras, não foi possível avaliar ou mensurar o risco em relação à atividade da Companhia, contudo, entendemos que haverá impacto econômico e financeiro para a Companhia.

Ressalta-se que não há risco na continuidade dos negócios ou deficiência de caixa.



### 9 – Autorização para Conclusão das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração da Companhia e autorizadas para divulgação em 18/SET/20.



Regina Erica Zama Tasaki  
Diretora Presidente



Diego Rafael Konhisk Ferreira  
Contador CRC/PR nº 053.851/O-0

